

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.569, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para acobertar despesas com o contrato de Rateio firmado com o CIDES Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba para o ano de 2018.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 135.414,09 (cento e trinta mil quatrocentos e quatorze reais e nove centavos) destinados a acobertar as despesas com contrato de Rateio firmado com o CIDES Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba para o ano de 2018.

**Art. 2º** Para ocorrer as despesas derivadas do crédito especial aberto no Artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva receita e fonte de recursos correspondente, quando do efetivo ingresso da receita nos cofres públicos e/ou a anular, o respectivo valor de dotação orçamentária do corrente exercício.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de abril de 2018.

PUBLICADO EM  
15 / 05 / 2018  


  
Fued José Dib  
Prefeito Municipal